



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 15/05/2018 o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 22/2002 (n.º 5/2018), em nome de Carlos Almeida, Construções, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 3240/VJG/2017, de 21 de novembro, e 680/VJG/2018, de 14 de maio, relativo ao loteamento sito em Quinta de S. João, Arrentela, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob os n.ºs 6045/20030613 e 6048/20030613, da freguesia de Arrentela, atual união das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- São emparcelados os lotes n.ºs 9 e 12, passando a designar-se por lote 9 e é alterado o uso de habitação para serviços (instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas), com o aumento das respetivas áreas.
- É alterada a área de todos os lotes de 8654,16 m² para 9062,56 m².
- É alterada a área total de construção para habitação de 18 832,60 m² para 16 553,60 m².
- É alterada a área total de construção para comércio de 783 m² para 763 m².
- É constituída uma área total de construção para serviços de 2279 m².
- São reduzidos os lugares de estacionamento privados, previstos nas caves dos dois lotes, para instalações técnicas dos serviços e áreas técnicas.
- São aumentados os lugares de estacionamento para 357, dos quais 178 são públicos e à superfície e 179 dentro dos lotes/privados.

- Procedeu-se à reversão da área de passeio de 408,40 m² (uso público) e anexação dos logradouros dos dois lotes (uso privado) que se reflete, também, na alteração da área de cedência para arruamentos, estacionamento e zona verde urbano de 12 209,52 m² para 11 801 m².
- O lote 9 passa a ter as seguintes alterações: Área do lote – 1117,90 m²; Confrontações: Norte – domínio público, Sul, Nascente e Poente – arruamento. Área de implantação – 754,40 m². Área de construção acima do solo – 2279 m². Área de construção abaixo do solo – 709,50 m²; 4 pisos + cave; uso – serviços.

Seixal, 18 de junho de 2018

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos